



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao segundo período Legislativo de 2024. Aos 23 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Jose Pedroza de Alencar, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Gediane Nascimento Silva, Ismael Jose da Silva, Sonildo Jose Pimentel, Edvaldo Ferreira Pontes Filho e Reginaldo Rodrigues da Silva.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Exmo. Vereador Juca do Sesp para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou: Salmo 26. **No Expediente, constou Projeto de Lei Executivo nº 08/2024, que altera o Art. 2º da ei nº 1.258, REFIS 2024.** O qual foi encaminhado para as Comissões Pertinentes para emissão de Parecer. Foi facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO**, o Exmo. Vereador Juca do Sesp teve aprovado Pedido de Informação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Com vistas a Secretária de Administração Sra. Eduarda no sentido que informem os motivos que levam ao não pagamento integral relativo ao risco de vida e adicional noturno dos Guardas Vigilantes, visto que além de ser um direito adquirido por lei, foi promessa de campanha da atual gestão. A Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado **Apelo Verbal** ao Diretor do Departamento de Transporte, extensivo a Secretária de Educação Sra. Fernanda Marcia para promoverem uma ampla revisão em toda frota de ônibus Escolar, visto que existe unidade que não tem sequer vidros nas janelas, além de proporcionar desconforto, coloca em constante risco a segurança dos passageiros. Por isso, é de suma importância que se proceda a rígida e eficaz manutenção, ou aquisição de novos ônibus pelo programa Federal denominado A Caminho da Escola ou, por recursos próprios. De forma que restabeleça conforto e segurança aos alunos e usuários desses ônibus. O Vereador Reginaldo Rodrigues teve aprovado **Apelo Verbal** ao Exmo. Secretário de Saúde Municipal, para que efetue o pagamento dos anuênios aos Agentes Comunitários de Saúde, visto que se trata de um direito garantido por lei que estar sendo subtraído dos salários desse grupo de servidores. Ainda solicitou ao nobre Presidente desta Casa, que proceda com as devidas homenagens das pessoas que foram contemplados com Títulos de Cidadão Gameleirense indicadas e aprovadas por este Parlamento. Ainda teve aprovado Apelo Verbal do ao Secretário de Infraestrutura senhor Jobson Ederlan para viabilizar meios de abrir uma valeta nas Margens da PE 73, nas proximidades da churrascaria TREVÃO, objetivando o escoamento das águas pluviais, evitando assim, infiltração no asfalto, acarretando buracos e prejuízos aos motoristas. A Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado Apelo Verbal ao Diretor da Vigilância Sanitária para usar dos meios necessários em recolher para o depósito municipal, os animais que ficam soltos nas estradas e rodovias, causando constante perigo aos motoristas. O Exmo. Vereador Ismael Jose teve aprovado Apelo Verbal ao Secretário de Infraestrutura para reformular o Projeto que culminou com a bizarra construção do Trevo no final da Avenida Ulisses Guimarães, o mesmo vem causando transtornos aos motoristas por não ter vias de acesso segura a PE – 73. A Vereadora Loide Rodrigues lembra que fez inúmeros pedidos no sentido de sanar este problema, porem, até o presente momento, nada foi feito pela atual Gestão objetivando evitar possíveis acidentes. Ditos e relatados o Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para cinco minutos após. E para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Gameleira, 23 de maio de 2024